MUNICÍPIO DE CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

LEI Nº 5.194 DE 05 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó-RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado de **Rua Elza Filgueira** a artéria projetada com Código de Logradouro nº 00892-3, localizada no bairro Itans, zona leste de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal